

EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB.

AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

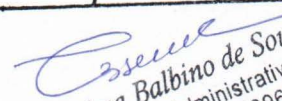
LIDO EM: 15/12 2025

ENCAMINHADO À 15/12/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15/12/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15/12/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N. 195, Liv. 027, Fls. 74v Em 15/12/2025.

às 21:58 hs.


Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

Nº. ____/2025

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – UB

EMENDA MODIFICATIVA N. 039, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul – CNPJ-50.836.574/0001-72, promover eventos esportivos, social, artístico e cultural, além de desenvolver, incentivar e fazer a prática do esporte em todas as modalidades na categoria amador.
Valor da Emenda	R\$ 159.954,52	Código Reduzido 28

II - Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJJP)

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo
Valor da Emenda	R\$ 92.500,00	Código Reduzido 28

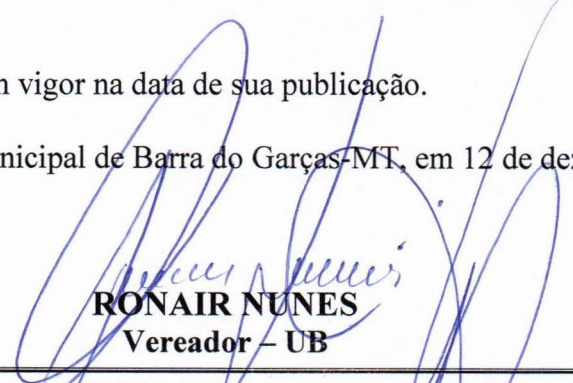
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Valor da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código Reduzido 29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.


RONAIR NUNES
Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

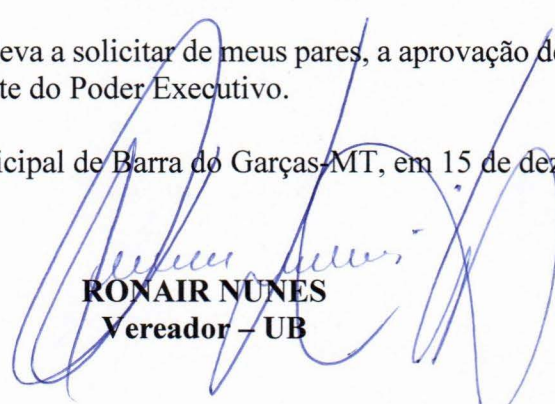
Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades das Associações desportivas.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público.

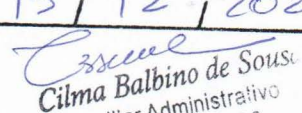
Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.


RONAIR NUNES
Vereador – UB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

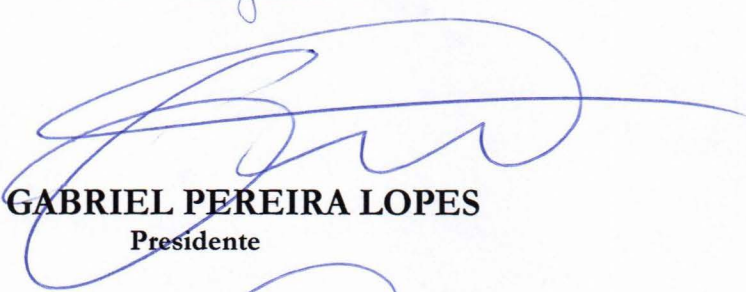
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

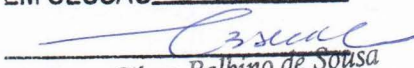
PARECER

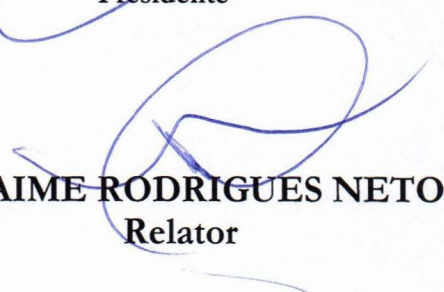
Emenda Modificativa nº 039/2025 de
autoria do Vereador **RONAIR DE JESUS**
NUNES-UB, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**
Relator


Ver. **HIAGO TELES ALVES**
Vogal

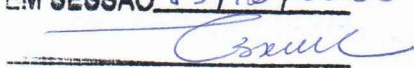
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

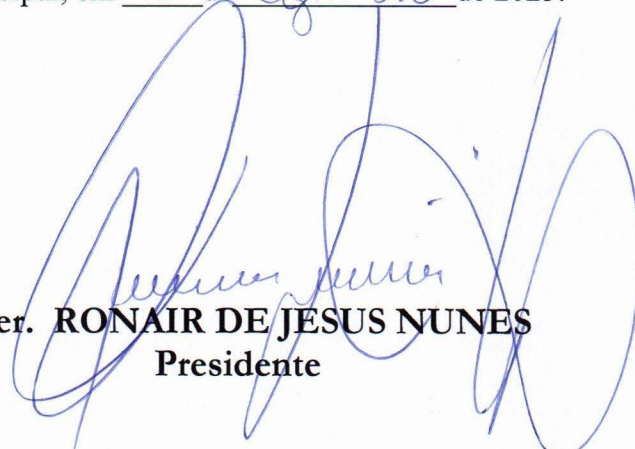
P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 039/2025 de autoria do Vereador RONAIR DE JESUS NUNES-UB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 039/2025 de
autoria do Vereador **RONAIR DE JESUS
NUNES-UB**, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do **PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**A COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE**, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**
em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente


Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora


Ver VALDEIR LEITE GUIMARAES
Vogal

VOTAÇÃO

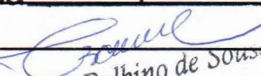
EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES-UB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996